



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 06, de 28 de maio de 1986.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e,

Considerando a conveniência de se ampliar o número de Professores Orientadores do Escritório-Escola com especialidade na área Cível, especialmente para prestar serviços junto às atividades do PACI; e

Considerando que a formalidade contida no art. 3º da Resolução Nº 12/81, do Conselho Universitário, foi devidamente atendida,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o Professor Antonio Carlos Ferreira Botti para a função de Professor Orientador de Estágio do Escritório-Escola da Faculdade de Direito.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.


Prof. Fernando Côrtes Muzzi
Diretor